

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

04/11/25

João Pedro

A
Sua Excelência
O Senhor Presidente da
Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 385/IX (3ª) - AC

Ao Ministério do Ambiente

Assunto: Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro em “Área Vedada à Construção”

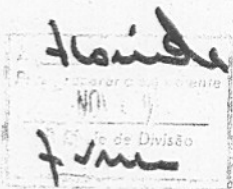
A portaria do Ministério da Educação Nacional, Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, publicada na II Série do Diário do Governo, de 9 de Agosto de 1957, página nº 6134, fixa o perímetro de protecção da igreja e do castelo de Miranda do Douro, classificando-os respectivamente, como de monumento nacional e de imóvel de interesse público.

Esse perímetro de protecção é constituído por uma “Zona de Protecção” e de “Zona Vedada à Construção”.

Dentro da “Zona Vedada à Construção” o Ministério da Saúde encontra-se a levar a efeito a construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro, o que viola a referida portaria.

Esta construção, não tem em conta proximidade de dois imóveis, classificados como património histórico de Miranda do Douro e do distrito de Bragança.

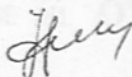
O impacto paisagístico é brutal, pois tapa completamente a visão dos torreões do castelo, principal entrada na zona histórica da cidade.



Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, venho requerer, através de V.^a Ex.^a., que o Ministério do Ambiente, informe face aos factos relatados, quais as consequências, para as entidades envolvidas, por tão flagrante violação das normas legais.

Lisboa, Palácio de São Bento, 18 de Novembro de 2004

O Deputado do CDS/PP



Henrique Jorge Campos Cunha